

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
02 de Maio de 2011 - Segunda feira
Circulação: 06.05.2011 às 14:30h
Tiragem: 800 exemplares com 16 páginas
Nº 4972

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2582 de 02 de MAIO de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 28.788.042,00 PARA O
FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e da Lei nº 1.535, de 01 de abril de 2011, c/c § 1º, da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.788.042,00 (VINTE E OITO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUARENTA E DOIS REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 02 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


JULIANO DEL CASTILLO SILVA

Secretário de Estado Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto nº 2582 de 02 de maio de 2011.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

06.000 - GABINETE DO GOVERNADOR
06.101 - GABINETE DO GOVERNADOR

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0001.2001	0101	4490.52	100.000	100.000
04.122.0001.2048	0101	4490.52	100.000	100.000

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO
15.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0217.2646	0103	4490.52	160.000	
	3101	4490.52	10.000	170.000
04.122.0217.2647	0103	3390.14	9.330	
	0103	3390.33	6.700	
	0103	4490.52	15.000	31.030

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
17.512.0181.1197	3107	4490.51	1.652.939	1.652.939

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
06.122.0001.2001	0240	3390.39	400.000	400.000

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
25.201 - INSTITUTO DE PES. CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO EST. DO AMAPÁ

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
18.127.0012.2203	0203	4490.52	39.300	
	0271	4490.52	35.535	
	3101	4490.52	12.410	87.245
19.573.0012.2209	0203	3390.14	34.500	
	0271	3390.14	10.000	

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília:

Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Joven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Mauricio Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Figarilho
Educação: Miriam Alves Corrêa Silva
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Evandro Costa Gama
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Dinete Regina Pantoja
Hemóap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopolus
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

	0203	3390.30	2.200	
	0271	3390.30	12.000	
	0203	3390.33	2.000	
	0203	4490.52	1.900	62.600
19.127.0070.2216	0240	3390.18	21.300	21.300
19.573.0070.2233	0203	4490.52	39.900	
	0271	4490.52	36.500	
	3101	4490.52	24.820	101.220
19.573.0070.2266	0271	3390.18	5.000	
	3101	3390.14	4.700	
	3101	3390.30	2.900	
	3101	3390.33	800	13.400

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
12.122.0001.2001	0107	3350.41	2.500.000	
	0107	3390.39	500.000	3.000.000
12.361.3016.2382	0115	3350.41	15.500.000	
	0115	3390.37	7.276.000	22.776.000

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
08.244.3009.2758	0101	3390.39	200.000	200.000

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
31.201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
14.243.0126.2085	3101	3390.39	26.400	
	3101	3390.36	13.200	
	3101	3390.39	19.400	
	3101	3390.47	2.640	
	3101	3390.48	5.360	
	3101	4490.52	5.000	70.000

32.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
32.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
14.422.0178.2502	3101	3390.93	2.308	2.308

ANEXO II - ANULAÇÃO

06.000 - GABINETE DO GOVERNADOR
06.101 - GABINETE DO GOVERNADOR

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0001.2001	0101	3390.39	100.000	100.000
04.122.0001.2048	0101	3390.30	100.000	100.000

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO
15.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURC

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0217.2646	0103	3390.35	110.000	
	0103	3390.39	81.030	
	3101	3390.39	10.000	201.030

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
06.122.0001.2001	0240	4490.51	100.000	
	0240	4490.52	100.000	200.000
06.452.0063.2201	0240	3390.39	200.000	200.000

23.000 - SECRETARIA DE EST. DA AGRIC., PESCA, FLOR. E DO ABASTECIMENTO
23.301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ

R\$ 1,00

CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
20.605.0012.0031	0107	4450.42	1.652.939	1.652.939

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 25.201 - INSTITUTO DE PES. CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO EST. DO AMAPÁ
 R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
18.127.0012.2203	0203	3390.14	39.900	
	0271	3390.14	11.000	
	3101	3390.39	24.820	75.720
18.127.0070.2207	0271	3390.14	4.500	4.500
19.573.0012.2209	0240	3390.39	21.300	21.300
19.122.0070.2233	0203	3390.14	39.300	
	0271	3390.14	10.000	
	0203	3390.30	28.700	
	3101	3390.39	20.810	98.810
19.127.0070.2216	0271	3390.14	12.000	12.000
19.573.0135.2222	0271	3390.14	42.535	42.535
19.573.0070.2261	0271	3390.14	19.000	19.000
19.122.0070.2266	0203	4490.52	1.900	1.900
19.573.0180.2277	0203	3390.35	10.000	10.000

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
12.122.3016.2589	0107	3190.11	3.000.000	3.000.000
12.362.3016.2582	0115	3190.11	22.776.000	22.776.000

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
 R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
08.244.3009.2758	0101	3330.39	200.000	200.000

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
 31.201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
14.243.0126.2085	0101	3390.39	70.000	70.000

32.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
 32.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
 R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
14.422.0178.2302	0101	3390.39	2.308	2.308

Órgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Márcio Alves Figueira

PORTARIA
 Nº 072/2011-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **ANTONIO CLÉSIO CUNHA DOS SANTOS** - Procurador do Estado - e **JOSÉ ANGELO BARRETO DE JESUS** - Motorista -, no dia 20.05.2011, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Pedra Branca do Amapari, haja vista a designação de inspeção judicial relativa ao Processo nº 0000461-35.2010.8.03.0001.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral, Macapá-AP, 29 de abril de 2011.

Márcio Alves Figueira
MARCIO ALVES FIGUEIRA
 Procurador Geral do Estado

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0154/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 459/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, a servidora **SUELY DE PAULA RODRIGUES**, Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão "****", do Quadro de Pessoal do ex-Território, desta Capital, para o Município de Laranjal do Jari, a contar de 15.04.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 25 de Abril de 2011.

Tito Guimarães Neto
TITO GUIMARÃES NETO
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0159/2011

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 477/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, a servidora **ROSANGELA CLAUDIA LIMA DE MIRANDA**, Oficial de Polícia, Classe "2ª", Padrão "I", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Santana, para esta Capital, a contar de

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
 Diretor

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
 Chefe da Divisão Administrativa
 Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização
 Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
 Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
 Bairro São Lázaro Macapá-AP
 CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
 DAS 07:30 às 12:00 horas
 DAS 14:30 às 18:00 horas

25.04.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 28 de Abril de 2011.

ALINE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Delegada Geral de Polícia Civil em Exercício

PORTARIA Nº 0160/2011

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 478/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor TEOBALDO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, Delegado de Polícia, Classe "Especial", Padrão "****", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Oiapoque, para o Município de Santana, a contar de 25.04.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 28 de Abril de 2011.

ALINE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Delegada Geral de Polícia Civil em Exercício

PORTARIA Nº 0161/2011

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 480/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor DANTE JOSÉ FACCHINETTI FERREIRA, Delegado de Polícia, Classe "18", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Laranjal do Jari, para esta Capital, a contar de 25.04.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 28 de Abril de 2011.

ALINE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Delegada Geral de Polícia Civil em Exercício

Secretarias de Estado

Setrap

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque

PORTARIA Nº 098/11-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETÁRIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1044, de 09/02/11 e Portaria nº 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o Servidor DANIEL FARIAS SIQUEIRA, Resp. pelo Grupo de Atividades-II - CDI-02, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Pedra Branca, com o objetivo de fiscalizar a Estrada de Ferro do Amapá - EFA, no período de 12 a 15/04/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 15 DE ABRIL DE 2011.

LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

PORTARIA Nº 099/11-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETÁRIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1044, de 09/02/11 e Portaria nº 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o Servidor DANIEL FARIAS SIQUEIRA, Resp. pelo Grupo de Atividades-II - CDI-02, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Pedra Branca, com o objetivo de fiscalizar a Estrada de Ferro do Amapá - EFA, no período de 18 a 20/04/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 15 DE ABRIL DE 2011.

LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

Infraestrutura

Joel Banha Picança

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011-CPL/SEINF/GEA

Data: 23/05/2011 - Hora: 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Elaboração de Laudo Técnico de Sondagem Geotécnica em áreas destinadas a obras do Governo do Estado do Amapá-AP.

O Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, na Avenida FAB, nº 1276, no horário de 08:00 às 12:00.

Macapá-AP, 02 de Maio de 2011

TEREZINHA DE NAZARE LOPATO DA SILVA
Presidente da CPL/SEINF/GEA

Saúde

Evandro Costa Gama

PORTARIA Nº 206 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793, de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/29841;

RESOLVE:

Designar as servidoras MARLETE BARROS DA SILVA SILVA e MARIA SELMA DOS ANJOS MACIEL OLIVEIRA - Auxiliares de Enfermagem, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá/AP, até os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, com objetivo de realizarem ações de Vigilância Epidemiológica, no período de 25 a 29.04.2011.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 26 de abril de 2011.

EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

Comunicação

Jacinta Maria Rodrigues de C. Gonçalves

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº007/11 - CPL/SECOM
REALIZAÇÃO: 06/04/2011

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (Cartuchos e Toner), destinado ao atendimento da SECOM para o exercício 2011.

Licitante vencedor: MERCADO JR LTDA - ME

Total de Itens: 1 ao 13

Valor Total: R\$29.482,40 (vinte e nove mil, quatrocentos

e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Macapá-AP, 28 de abril de 2011.

CAROLINA THAYANA AYRES JUCA
Presidente da CPL/SECOM

Mobilização Social

Ely da Silva Almeida

PORTARIA Nº 023/2011-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido nos Processos nº 2011/25604 e 25855

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores NILTON PEREIRA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, WENDEL GATINHO RIBEIRO, Gerente de Unidade de Execução- CDI-3 e FABIO JUNIOR SILVA DOS SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os Municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuaba e Tartarugalzinho, com objetivo de visita nas maternidades e unidades de saúde dos Municípios, para identificação do espaço físico, levantamento de necessidades de adaptação das salas de RCN, no período de 10 a 16 de abril de 2011.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 08 de abril de 2011

ELY DA SILVA ALMEIDA
Secretária da SIMS

PORTARIA Nº 024/2011-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício nº 027/2011-CEAS, processo 2011/26093.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora MARIA DO SOCORRO BORGES CORREIA DE ALMEIDA, Secretária Executiva/CEAS-AP, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP até Brasília/DF, com objetivo de participar da reunião do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS, dia 13/04/11, tendo como pauta a realização das Conferências de Assistência Social em 2011, no período de 14 a 15 de abril de 2011.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 11 de abril de 2011.

ELY DA SILVA ALMEIDA
Secretária da SIMS

PORTARIA Nº 025/2011-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03/01/05 e 2863, de 29/06/07, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 273.319.286 e 213/2011, processo 2011/24567.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, conforme cronograma descrito, da sede de suas atribuições Macapá-AP, com o objetivo de acompanhar e dar suporte ao sistema SGT - Sistema de Gerenciamento de Benefícios com a equipe de Assistentes Sociais da SIMS para o cadastramento dos beneficiários do PRVM.

MES/ANO	LOCALIDADES	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
04/2011	BALIQUE, ITAMATUBA E VILA-PROGRESSO	WANDERLEY TRINDADE DE SOUZA, Analista de Tecnologia da Informação.	12 a 20/04/11

0211	PACUÍ	HUMBERTO DOS SANTOS PINTO , Chefe do Laboratório de GT - FGL-3	12 a 20/02/11
0211	OIAPOQUE E CALÇOENE	EDINALDO CHAGAS FARIAS , Analista de Tecnologia da Informação	20/02 a 03/03/11
0211	CUIÇAS E TAUBAL	DIEGO ARAÚJO DE ROCHA , Analista de Tecnologia da Informação	20 a 25/02/11
0211	LARANJAL E VITÓRIA DO JARI	ELTON MARTINS NOBRE , Analista de Tecnologia da Informação	20/02 a 03/03/11
0211	MAZAGÃO	CELSO BRITO DO NASCIMENTO , Analista de Sistema	20 a 25/02/11
0211	AMAPÁ, PRAUCUBA E TARTARUGALZINHO	GERSON DOUGLAS FERREIRA NASCIMENTO , Analista de Tecnologia da Informação	20/02 a 03/03/11
0211	SERRA DO NAVIO, PEDRA BRANCA, PORTO GRANDE E FERREIRA GOMES	ROMI VESAR QUITOZINI , Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Governo ON-LINE" CDS-2	20/02 a 05/03/11

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Macapá - AP, 11 de abril de 2011

[Assinatura]
ELY DA SILVA ALMEIDA
Secretária da SIMS

PORTARIA Nº 028/2011-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido nos Processos nº 2011/26581.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **KÉZIA BETANIA FIGUEIREDO CARDOSO**, Assessora Técnica, CDS-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os Municípios de Oiaoque, Calçoene, Amapá, Pracuuba e Tartarugalzinho, com objetivo de visita nas maternidades e unidades de saúde dos Municípios, para identificação do espaço físico, levantamento de necessidades de adaptação das salas de RCN, no período de 10 a 16 de abril de 2011.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 19 de abril de 2011

[Assinatura]
ELOIANA CAMBRAIA SOARES
Secretária em Exercício da SIMS

PORTARIA Nº 029/2011-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido nos Processos nº 2011/27428.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **ANTONIO PENAFORT DE LIMA**, Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Articulação Institucional CDS-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os

Municípios de Calçoene e Tartarugalzinho, com objetivo de reunir com as equipes e montar estrutura de apoio as vítimas da enchente nos referidos municípios, no período de 05 a 07 de abril de 2011.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 19 de abril de 2011.

[Assinatura]
ELOIANA CAMBRAIA SOARES
Secretária em Exercício da SIMS

PORTARIA Nº 030/2011-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2011/28755.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento das servidoras **MARIA EDIVANES VALES SANTANA**, Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Proteção Social, CDS-2 e **ELDA DE KARITA GUEDES PASTANA**, Assistente Social do Contrato Administrativo, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Vitória do Jari, com o objetivo de verificar o abandono dos Programas Sociais e a atuação do CRAS e CREAS do Município e desenvolver estudo social de três famílias que se encontram em risco social, no período de 11 a 14 de abril de 2011.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 19 de abril de 2011.

[Assinatura]
ELOIANA CAMBRAIA SOARES
Secretária em Exercício da SIMS

PORTARIA Nº 031/2011-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2011/27700.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **POLLYANNA OLIVEIRA DO AMARAL**, Assistente Social do Contrato Administrativo, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Ferreira Gomes, com o objetivo de acompanhar as famílias desabrigadas vítimas do sinistro que aconteceu naquele Município, no período de 10 a 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 19 de abril de 2011.

[Assinatura]
ELOIANA CAMBRAIA SOARES
Secretária em Exercício da SIMS

PORTARIA Nº 033/2011-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2011/28062.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **ANDREA VIEIRA DE LIMA**, Assistente Social do Contrato Administrativo, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Ferreira Gomes, com o objetivo de acompanhar as famílias desabrigadas vítimas do sinistro que acontece naquele Município, no período de 11 a 13 de abril de 2011.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 19 de abril de 2011.

[Assinatura]
ELOIANA CAMBRAIA SOARES
Secretária em Exercício da SIMS

PORTARIA Nº 034/2011-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2011/28836.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento das servidoras **LILA MIRA MACIEL**, Assistente Social do Contrato Administrativo e **LUANA CIBELE BAIA DOS SANTOS**, Assistente Social do Contrato Administrativo, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Porto Grande, com o objetivo de acompanhar as famílias desabrigadas vítimas do sinistro que aconteceu naquele Município, no período de 11 a 15 de abril de 2011.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 19 de abril de 2011.

[Assinatura]
ELOIANA CAMBRAIA SOARES
Secretária em Exercício da SIMS

PORTARIA Nº 035/2011-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2011/28828.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **RONNIE ROBSON SANTOS DA SILVA**, Assistente Social do Contrato Administrativo, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Ferreira Gomes, com o objetivo de acompanhar as famílias desabrigadas vítimas do sinistro que aconteceu naquele Município, no período de 10 a 17 de abril de 2011.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 19 de abril de 2011.

[Assinatura]
ELOIANA CAMBRAIA SOARES
Secretária em Exercício da SIMS

PORTARIA Nº 036/2011-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2011/28823.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **ELIZABETE NUNES NASCIMENTO RAMOS**, Assistente Social do Contrato Administrativo, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Ferreira Gomes, com o objetivo de acompanhar as famílias desabrigadas vítimas do sinistro que aconteceu naquele Município, no período de 13 a 17 de abril de 2011.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 19 de abril de 2011.


ELOIANA CAMBRAIA SOARES
 Secretária em Exercício da SIMS

PORTARIA Nº 037/2011-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº. 2011/28821.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **EIDA DE KÁRITA GÜEDES PASTANA**, Assistente Social do Contrato Administrativo, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Porto Grande, com o objetivo de acompanhar as famílias desabrigadas vítimas do sinistro que acontece naquele Município, no período de 13 a 15 de abril de 2011.

Art. 2º - Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 19 de abril de 2011.


ELOIANA CAMBRAIA SOARES
 Secretária em Exercício da SIMS

PORTARIA Nº 038/2011-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº. 2011/29676.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **AI.INE. NUNES COSTA**, Assistente Social do Contrato Administrativo, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Porto Grande, com o objetivo de acompanhar as famílias desabrigadas vítimas do sinistro que aconteceu naquele Município, no período de 11 a 20 de abril de 2011.

Art. 2º - Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 27 de abril de 2011.


ELY DA SILVA ALMEIDA
 Secretária da SIMS

PORTARIA Nº 039/2011-SIMS

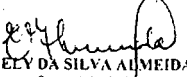
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº. 2011/29678.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **MARIA LUCIA GAMA DA COSTA**, Assistente Social do Contrato Administrativo, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Porto Grande, com o objetivo de acompanhar as famílias desabrigadas vítimas do sinistro que acontece naquele Município, no período de 13 a 20 de abril de 2011.

Art. 2º - Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 27 de abril de 2011.


ELY DA SILVA ALMEIDA
 Secretária da SIMS

PORTARIA Nº 040/2011-SIMS

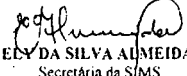
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº. 2011/30582.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores **ANTONIO PENAFORT DE LIMA**, e **VANGENALDO JOSE VIEIRA**, Gerentes de Núcleos/Coordenadoria de Articulação Institucional - CDS-2, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios de Calçoene e Amapá, com o objetivo de mobilizar os referidos municípios para o Plano Plurianual Participativo do Amapá - PPA, no período de 27 de abril a 07 de maio de 2011.

Art. 2º - Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 27 de abril de 2011.


ELY DA SILVA ALMEIDA
 Secretária da SIMS

PORTARIA Nº 041/2011-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº. 2011/30591.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do servidor **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS**, Gerente Geral do Projeto "Implementação das Ações de Valorização das Partes Tradicionais" - CDS-3, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios de Calçoene e Amapá, com o objetivo de mobilizar os referidos Municípios para o Plano Plurianual Participativo do Amapá - PPA, no período de 27 de abril a 07 de maio de 2011.

Art. 2º - Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 27 de abril de 2011.


ELY DA SILVA ALMEIDA
 Secretária da SIMS

EXTRATO

INSTUMENTO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 046/2010.

PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA CONSTRUTORA FUTURO LTDA, COMO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão encontra respaldo legal no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato Administrativo 046/2010, firmado entre esta Secretaria e a Empresa **CONSTRUTORA FUTURO LTDA**, cujo objeto é a locação de imóvel residencial destinado a instalação de almoxarifado da SIMS e suas unidades de execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO: Fica assegurado ao Contratado o pagamento da locação até a entrega do imóvel que dar-se-á em 27/04/2011


CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO: A partir da presente data, fica rescindido o contrato em enigrafe, por conseguinte a **CONTRATANTE** e a

CONTRATADA ficam isentos de qualquer vínculo.

DA PUBLICAÇÃO: Este termo de rescisão deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e suas modificações posteriores.

O presente Termo vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os seus efeitos legais.

Macapá-AP, de Abril de 2011.


ELY DA SILVA ALMEIDA
 Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS

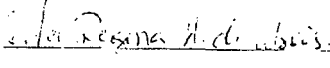
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Amapá - CONDEAP

ATA GERAL DE VOTAÇÃO

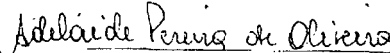
Aos quatorze dias do mês de Abril 2011, às 12h00min, o(a) Sr(a): **RITA REGINA ALVES DE ASSIS**, Presidente desta mesa coetora, designada pelo presidente da Comissão Eleitoral, determinou o encerramento definitivo dos trabalhos de votação da eleição geral para o CONDEAP. Feita a contagem das assinaturas na folha volante, verificou-se que durante o período de votação compareceram perante essa mesa coetora 15 (quinze) representantes de entidade governamental e não governamental associada.

Não houve votos em separados e não foram registrados durante a votação protestos ou levantados dúvidas por parte dos associados eleitores. Cumpriu-se o que determinou o regimento eleitoral do CONDEAP e a legislação, foi esta ata lavrada em três vias, que são assinadas pelos componentes da Mesa.

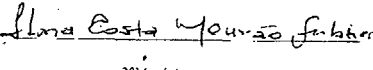
Macapá, 14 de Abril de 2011.


Rita Regina Alves de Assis
 Presidente da mesa

1º Mesário


Adelaide Pereira de Oliveira

2º Mesário


Ilma Costa Mourão Fisbhen
 2º Mesário

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Amapá - CONDEAP

ATA GERAL DE APURAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de Abril de 2011, às 09h00minh, o(a) Sr(a) **RITA REGINA ALVES DE ASSIS**, Presidente desta mesa coetora, designado pelo presidente da Comissão Eleitoral, instalou os trabalhos de votação, coadjuvado pelas mesárias, Sr. **ADELAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA** e Sr. **ILMA COSTA MOURÃO FISBHEN**. Os trabalhos de votação do pleito foram processados no período de 09h00minh às 12h00minh do dia 14/04/2011 e encerrados como lavratura da Ata Geral de Votação. Participou do pleito a **ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLÍOPEOS DO AMAPÁ/ACAAP**.

Entidades associadas ao CONDEAP, atingindo-se o quorum estatutário. Apurado: os votos, verificou-se o seguinte:

Chapas inscritas	Votos plenos	Votos nulos	Votos em brancos	total
01	15	0	0	15

Verificando-se que nesta Seção única, os candidatos votados obtiveram maioria absoluta dos votos em relação ao número de associados eleitores, o Presidente da Mesa apuradora declara eleito a seguinte chapa:

CHAPA: UNIÃO

Os trabalhos de apuração transcorreram em ordem e lavrada a

presente ata em 03 (três) vias, que lula, é aprovada e assinada pelo presidente e pelos mesários.

Macapá, 14 de Abril de 2011.

[Assinatura]
Presidente da Mesa
Adelaide Pereira de Oliveira

1º Mesário

[Assinatura]
2º Mesário

Educação
Miriam Alves Corrêa Silva

PORTARIA Nº 210/2011 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Joana Darci Borges de Alcantara, da sede de suas atribuições em Macapá, até Belém do Pará, para tratar de assuntos referente ao processo seletivo de mestrado, no período de 14 a 27 de abril de 2011, sem ônus para esta Secretaria.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 25/04/2011.

[Assinatura]
Maria Helena Oliveira Nobre
Secretária de Estado da Educação
Em Exercício

PORTARIA Nº 211/2011 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento das servidoras Maria Madalena de Moura Mendonça, Presidente da Câmara de Educação Básica, Heloisa Helena Figueiredo, Coordenadora Geral da Assessoria Técnica Pereira, desta Secretaria, no período de 28 a 29 de abril de 2011, para participar do IV Encontro Nacional de Conselhos de Educação em Brasília.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 26/04/2011.

[Assinatura]
Maria Helena Oliveira Nobre
Secretária de Estado da Educação
Em Exercício

PORTARIA Nº 212/2011 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Leyse Monik França Nascimento, no período de 25 a 29 de abril de 2011, para participar do Curso de Formação Continuada de "Orientação e Mobilização e Mobilidade" a ser realizado no Instituto Benjamin Constant no Rio de Janeiro, sem ônus para a SEED.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 26/04/2011.

[Assinatura]
Maria Helena Oliveira Nobre
Secretária de Estado da Educação
Em Exercício

PORTARIA Nº 213/2011 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011 e, considerando a necessidade de selecionar candidatos para o Programa Líderes Internacionais em Educação - ILEP.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão que irá conduzir o processo de análise e seleção dos professores do Ensino Médio, em âmbito Estadual, que concorrerão a Bolsa de Estudos aos Estados Unidos, através do Programa Líderes Internacionais em Educação - ILEP.

Lucilene Silva Figueiredo – Professora de Inglês e Coordenadora Estadual do ILEP

Dina do Livramento Melo Guedes – Pedagoga e Assessora Técnica do NEM/CEBEP/SEED

Dinamarta Gonçalves Vilhena – Pedagoga e Assessora Técnica do NEM/CEBEP/SEED

Carla Augusta da Costa Santos de Castro – Professora de Inglês – Licenciatura Plena em Letras e Especialista em Língua Inglesa

Pedro Moura de Souza – Professor de Inglês – Licenciatura Plena em Letras Português/Inglês.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 26/04/2011.

[Assinatura]
Maria Helena Oliveira Nobre
Secretária de Estado da Educação
Em Exercício

PORTARIA Nº 214/2011 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 141, de 4 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4956, de 08.04.2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Dourimar Gomes Moraes",

Leia-se:

"Maria Daurimar Gomes Moraes"

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 26/04/2011.

PORTARIA Nº 0194/2011 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Maria Faustina Saraiva Mira, da sede de suas atribuições em Macapá até Brasília – DF, nos dias 10 e 11 de maio de 2011, para participar, do VI Seminário dos Coordenadores Estaduais do Acompanhamento da Frequência

Escolar, com passagens aéreas, hospedagem e alimentação custeadas pelo Ministério da Educação – MEC.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 25/04/2011.

[Assinatura]
Maria Helena Oliveira Nobre
Secretária de Estado da Educação
Em Exercício

PORTARIA Nº 0216/2011 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Maria Neuziana Tavares Castro, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Federais Civis no Estado do Amapá – SINDSEP/AP, para participar de reunião do Conselho Deliberativo de Entidades – CDE e do Seminário de Avaliação e Desempenho (Decreto 7.133), da sede de suas atribuições em Macapá até, Fortaleza/CE, com passagens aéreas, hospedagem e alimentação custeadas pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais Civis no Estado do Amapá – SINDSEP/AP, no período de 26 a 29 de abril de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 28/04/2011.

[Assinatura]
Maria Helena Oliveira Nobre
Secretária de Estado da Educação
Em Exercício

PORTARIA Nº 0217/2011 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos servidores Patrícia Gonçalves Alves, Sara Portilho Monteiro e Marcio Regis Lima de Almeida, da sede de suas atribuições em Macapá até os Municípios de Cutias, Itauba e Distritos do Pacuí e Pedreira, a serviço desta Secretaria, no período de 27 a 30 de abril de 2011, para fazer levantamento de pessoal do Quadro Efetivo, do Contrato Administrativo, da carga horária e da carência de professores.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 27/04/2011.

[Assinatura]
Maria Helena Oliveira Nobre
Secretária de Estado da Educação
Em Exercício

PORTARIA Nº 218/2011 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Maria Madalena de Moura Mendonça, Presidente da Câmara de Educação Básica, desta Secretaria, no período de 4 a 5 de maio de 2011, para

participar da Audiência Pública no Conselho Nacional de Educação - CNE, com objetivo de debater sobre o Ensino Médio por meio da apresentação de protótipo curricular de Ensino Médio e protótipo curricular de Ensino Médio Integrado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 02/05/2011.

ERRATA DO CONVÊNIO Nº. 003/2011 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a REDE DAS ASSOCIAÇÕES DAS ESCOLAS FAMILIAS DO AMAPÁ - RAEFAP.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:
Onde lia-se:

O presente CONVÊNIO terá vigência a partir de 10 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, cuja prorrogação deverá ser proposta pela CONVENIENTE até 30 (trinta) dias antes do termo final da vigência.

Passa a ler-se:

O presente CONVÊNIO terá vigência a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, cuja prorrogação deverá ser proposta pela CONVENIENTE até 30 (trinta) dias antes do termo final da vigência.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Instrumento Principal.

MIRIAM ALVES CORRÊA SILVA
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 0005/2011 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a UNIDADE DESCENTRALIZADA DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA "SABER MAIS, VIVER MELHOR".

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a custear despesas com a realização de Exames Supletivos para o Ensino Fundamental, Médio e Exames Especiais.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº. 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº. 4320/64 e nº. 8666/93.

DOTAÇÃO: O valor do presente CONVÊNIO é de R\$ 124.147,00 (cento e vinte e quatro mil cento e quarenta e sete reais), que será repassado de acordo com as destinações especificadas no plano de aplicação e cronograma desembolso, partes integrantes do presente instrumento.

VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência a partir de 22 de março até 31 de agosto de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, cuja prorrogação deverá ser proposta pela CONVENIENTE até 30 (trinta) dias antes do termo final da vigência.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. Miriam Alves Corrêa Silva e o Presidente da UNIDADE DESCENTRALIZADA DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA "SABER MAIS, VIVER MELHOR", Sr. MIGUEL ARCANJO VICTORINO.

MIRIAM ALVES CORRÊA SILVA
Secretária de Estado da Educação

Pelo exposto, justifica-se a Dispensabilidade Licitatória e para cumprimento da Lei e visando o interesse da Administração Pública é que apresentamos a V. Exa. a presente Justificativa para que seja homologada na forma que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e posterior divulgação da mesma no Diário Oficial do Estado do Amapá, a fim de que produza a eficácia do ato.

Macapá-AP, 10 de março de 2011.

J. Lobato
JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO
PRESIDENTE CPL/SEED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

Macapá-AP, 22/04/2011

MIRIAM ALVES CORRÊA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo nº.: 2010/42147

Convite: 095/2010-CPL/SEED

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de reparos no telhado, instalação elétrica, hidro-sanitário e adequação de sala para funcionar laboratório de informática no anexo da E. E. Pioneiro - Mazagão/AP, conforme convite e termo de referência, anexo I.

Valor Total da Licitação: R\$ 142.255,45 (cento e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Licitantes Habilitados:

MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CIATEC-LTDA

ORION EMPREENDIMENTOS-LTDA

Licitante Vencedor:

ORION EMPREENDIMENTOS-LTDA

CNPJ: 04.319.800/0001-20

Macapá-AP, 05 de abril de 2011.

J. Lobato
JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO
PRESIDENTE DA CPL - SEED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

MACAPÁ-AP, 16/03/11

MIRIAM ALVES CORRÊA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação do Amapá no uso de suas atribuições conjuntamente com o seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação o Senhor JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO, COMUNICA aos interessados por razão administrativa de conveniência, oportunidade e sob a orientação do parecer jurídico da Assessoria Jurídica n. 251/11-ASSEJUR/GAB/SEED, a ANULAÇÃO DO CONVITE Nº 104/2010-CPL/SEED, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada nos serviços de reforma no prédio e ampliação de uma sala de aula na Escola Estadual Professora Edna Maria Queiroz da Silva.

Macapá, 10 de março de 2011.

J. Lobato
JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

MACAPÁ-AP, 03/01/2011

MIRIAM ALVES CORRÊA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições conjuntamente com o seu Presidente da Comissão Permanente de

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 0004/2011 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MACAPÁ.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a despesas com a compra de 585 vagas para alunos do Ensino Fundamental.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº. 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº. 4320/64 e nº. 8666/93.

DOTAÇÃO: O valor do presente CONVÊNIO é de R\$ 180.297,00 (cento e oitenta mil, duzentos e noventa e sete reais), que será repassado de acordo com as destinações especificadas no plano de aplicação e cronograma desembolso, partes integrantes do presente instrumento

VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência a partir de 01 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, cuja prorrogação deverá ser proposta pela CONVENIENTE até 30 (trinta) dias antes do termo final da vigência.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. Miriam Alves Corrêa Silva e a Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MACAPÁ, Sra. MARIA DE NAZARÉ SUCUPIRA DE SOUZA.

MIRIAM ALVES CORRÊA SILVA
Secretária de Estado da Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº. 006/11 - CPL/SEED

HOMOLOGO

Macapá-AP, 21/03/2011.

MIRIAM ALVES CORRÊA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo nº.: 2011/11348

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Adjudicado: EMPRESA LP OLIVEIRA-ME LUMAK INFORMÁTICA, - CNPJ: 07.809.003/0001-10.

Valor: R\$ 7.696,00 (sete mil, seiscentos e noventa e seis reais).

Fonte de Recursos: Programa: Universalização e Qualidade da Educação Básica, Ação: Aquisição, Construção, Reforma, Aluguel e Reparrelhamento dos Prédios Escolares do Ensino Fundamental Código: 12.361.3016.2577; Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 102 (SE).

Objeto: Aquisição de Material Permanente (máquina fotográfica, impressora e outros para o LSE/2011 executado pela COREF/SEED.

Senhora Secretária,

A Secretaria de Estado da Educação estará realizando através da Coordenadoria da Rede Física- COREF/SEED, o Levantamento Situacional de toda Rede Estadual de Ensino (LSE)

Neste sentido se faz necessária a aquisição de equipamentos e material permanente para a realização do referido levantamento.

Assim, dentre as 03 (três) cotações realizadas, ressaltamos que o referido adjudicatário ofertou o menor preço para o referido fornecimento, ou seja, optou-se pela empresa, por ser objetivamente capaz de executar os serviços para SEED e levando em consideração o menor valor proposto e, também, por ser compatível com o valor praticado no mercado, como consta demonstrado nos autos do processo em epígrafe.

Licitação, senhor JOSE MARIA AMARAL LOBATO, nomeado através da portaria nº 015/2011 - GAB/SEED, COMUNICA aos interessados que por razão administrativa de conveniência, oportunidade, a REVOGAÇÃO DO CONVITE Nº 028/2010-CPL/SEED, PROCESSO: 2010/32734, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparos elétricos, instalação hidro-sanitária, guarda-corpo e alambrado da quadra de esportes na Escola Estadual Lucimair Amoras Del Castillo.

Macapá, 03 de janeiro de 2011.


JOSE MARIA AMARAL LOBATO
 PRESIDENTE-CPL/SEED

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 007/11 - CEE/AP

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 5236 de 30 de dezembro de 2010 e, considerando:

- Deliberação em reunião Plenária do Colegiado, realizada em 09 de fevereiro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o CALENDÁRIO para as Reuniões Plenárias, Ordinárias do Colegiado do Conselho Estadual de Educação, referente no exercício de 2011.

Art. 2º - As Sessões Plenárias, Ordinárias, do Colegiado do CEE/AP, serão realizadas às quartas-feiras, com duração de duas horas e início às 15:00 horas, conforme o cronograma abaixo:


Janeiro - recesso	Julho - recesso
Fevereiro - 09 - 23	Agosto - 17 - 31
Março - 16 - 30	Setembro - 14 - 28
Abril - 13 - 27	Outubro - 19 - 26
Mai - 11 - 25	Novembro - 09 - 23
Junho - 08 - 22	Dezembro - 07 - 14

Art. 3º - Por deliberação do Colegiado ou por iniciativa própria, cada Câmara reservará uma reunião mensal para estudo da legislação educacional em vigência.

Parágrafo único. Definidos os dias e horários da reunião de estudos as Câmaras deverão dar conhecimento ao Colegiado e Presidência do CEE/AP.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 09 de fevereiro de 2011.


Maria Vitória da Costa Chagas
 Presidente do CEE/AP
 Decreto nº 1891/09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 009/11 - CEE/AP

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 5236, de 30 de dezembro de 2010 e, considerando:

- Ser da competência do Conselho Estadual de Educação os procedimentos de ordem legal, com vistas ao Reconhecimento dos Cursos que são ofertados pela Universidade Estadual do Amapá - UEAP (Art. 10, Inciso I e IV - LDB nº 9.394/96);

- Os Processos nº 052/2010; 053/2010; 054/2010; 055/2010; 056/2010 e 057/2010-CEE/AP,
 - Portaria nº 016/07-CEE/AP,
 - Parecer nº 022/07-CEE/AP,
 - Resolução nº 031/07-CEE/AP,
 - Deliberação da Plenária ocorrida no dia 02/03/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão responsável pela análise dos Processos encaminhados pela UEAP, com vistas a comissão de Pareceres de Reconhecimento dos seguintes cursos:

- Processo nº 052/2010-CEE/AP - Curso de Licenciatura em Letras,
 - Processo nº 053/2010-CEE/AP - Curso de Licenciatura em Química,
 - Processo nº 054/2010-CEE/AP - Curso de Licenciatura em Pedagogia.

- Processo nº 055/2010-CEE/AP - Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca;
 - Processo nº 056/2010-CEE/AP - Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção,
 - Processo nº 057/2010-CEE/AP - Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal
 Art. 2º - Nomear para constituir a Comissão de que trata o Artigo anterior, os conselheiros e técnicos a seguir nominados:

- I - Conselheiros:**
Câmara de Planejamento, Legislação e Normas
 • Gleidson José Monteiro Salheb
 • Rubenita Gonçalves Teles
Câmara de Educação Básica:
 • Conceição Corrêa Medeiros
 • Ivano Magno de Oliveira
 • Maria do Socorro Paiva Rodrigues
 • Maria Madalena de Moura Mendonça
Câmara de Educação Profissional e Educação Superior
 • Célia Lúcia de Oliveira Coutinho
 • Maria Neuci Góes de Lima
II - Técnico (a):
 • Heloisa Helena Figueiredo Pereira
 • Harrison Rezende de Castro
 • Joelma Bandeira da Silva


Art. 3º - Indicar a Presidente de Câmara de Educação Superior e Educação Profissional para Presidir a Comissão ora Constituída.

Art. 4º - Definir o prazo de 15 dias para a conclusão e apresentação dos trabalhos.

Art. 5º - Delegar poderes à Comissão aqui constituída para deliberar sobre providências que se fizerem necessárias para o pleno desempenho dos trabalhos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 14 de março de 2011.


Maria Vitória da Costa Chagas
 Presidente do CEE/AP
 Decreto nº 1891/09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 013/11-CEE/AP

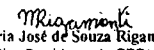
A Presidente do Conselho Estadual de Educação em exercício, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 5236/10, de 30 de dezembro de 2010 e, considerando o que dispõem os Art. 85 - Parágrafo único e Art. 86 §1º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros *Rubenita Gonçalves Teles*, *João da Silva Costa*, *Laércio Mendonça Góes* (Assessoria Técnica) e *Regiane Vasconcelos de Araújo* (Setor de Apoio Administrativo) para constituírem a Comissão que será responsável por todo o procedimento necessário à realização da Eleição para Presidente e Vice-Presidente deste Conselho Estadual de Educação, para o biênio maio de 2011 a maio de 2013;

Parágrafo único - Para presidir a presente Comissão indicamos o Assessor Técnico *Laércio Mendonça Góes*;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
 Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 29 de abril de 2011.


Maria José de Souza Rigamonti
 Vice-Presidente do CEE/AP
 Decreto 1892/09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/11-CEE/AP

A Presidente do Conselho Estadual de Educação em exercício, no uso de suas atribuições legais e, em consonância ao disposto no Regimento do CEE, nos Artigos 85, Parágrafo único e 86 § 1º, vem por meio deste tornar público que:

Art. 1º - Ficam convocados os membros deste Órgão Colegiado, para comparecerem à sessão extraordinária, de caráter especial, conforme dispõe o Art. 24, V, do Regimento deste CEE, a realizar-se no dia 12 (doze) de maio do corrente ano, para a eleição do(a) Presidente e Vice-Presidente deste Conselho Estadual de Educação, para o biênio maio de 2011 a maio de 2013;

Parágrafo único. A eleição de que trata este artigo, far-se-á com a presença, de no mínimo dois terços (2/3) dos Conselheiros(as) em exercício, por escrutínio secreto, sendo eleito o(a) candidato(a) que reunir metade mais um dos votos válidos.

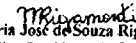
Art. 2º - Os(as) Conselheiros(as) interessados(as) em concorrer ao referido pleito, deverão proceder as inscrições de suas chapas, na Secretaria deste Conselho, até vinte e quatro horas antes da eleição.

Parágrafo único. O período de inscrição de chapas terá início a partir do dia 06(seis) de maio do ano em curso.

Art. 3º - Esta Presidência, por meio de Portaria, nomeará uma comissão que deverá adotar os procedimentos necessários, para a realização do pleito eleitoral de que trata o presente Edital.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor a partir desta data.
 Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de

Educação, em Macapá - AP, 29 de abril de 2011.


Maria José de Souza Rigamonti
 Vice-Presidente do CEE/AP
 Decreto 1892/09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 009/11-CEE/AP

HOMOLOGA CALENDÁRIO ESCOLAR/2011, REFERENTE AO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DO CENTRO DE ENSINO INTERATIVO-CEI, EM MACAPÁ/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 5236/10, de 30 de dezembro de 2010 e, considerando:

- O Processo nº 132/10-CEE/AP;
 - A Resolução 40/98-CEE/AP;
 - A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.


RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário Escolar/2011, referente ao Ensino Fundamental de Nove Anos - 1º ao 3º ano e 3ª a 4ª série do Ensino Fundamental de Oito Anos, do Centro de Ensino Interativo - CEI/AP, nestes termos propostos:

- período de matrícula: 20/12/10 até o início das aulas;
- início e término do ano letivo: 07/02/11 a 03/12/11, respectivamente;
- início 07/02/11 e término 30/06/11 do 1º semestre;
- início 01/08/11 e término 02/12/11 do 2º semestre;
- total de dias letivos: 203 dias;
- carga horária anual: 812 horas;
- módulo aula: 48 minutos;
- período para recuperação final: 03/12 a 14/12 de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 10 de fevereiro de 2011.


Maria Vitória da Costa Chagas
 Presidente do CEE/AP
 Decreto nº 1891/09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 10/11-CEE/AP

HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR/2011 REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL DE OITO ANOS (2ª A 4ª SÉRIE) E ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS (1ª E 2ª ANO), ENSINO MÉDIO REGULAR, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MODULAR, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - EJA, EDUCAÇÃO INDÍGENA - ENSINO FUNDAMENTAL - OIAPOQUE E WAIÁPI DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO AMAPÁ.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 5236/10, de 30 de dezembro de 2010 e, considerando:

- O Processo nº 125/10-CEE/AP;
 - A Resolução 40/98-CEE/AP;
 - A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.

RESOLVE:


Art. 1º - Homologar o Calendário Escolar/2011 referente ao Ensino Fundamental de oito anos (2ª a 4ª série) e Ensino Fundamental de 9 anos (1ª e 2ª ano), Ensino Médio Regular, Ensino Fundamental e Médio Modular, Ensino Fundamental e Médio - EJA, Educação Indígena - Ensino Fundamental - Oiapoque e Waiápi da Secretaria de Estado da Educação do Amapá, nestes termos propostos:

- Total de dias letivos
- Ensino Fundamental e Médio / Regular: 200 dias;
- Ensino Fundamental e Médio / EJA: 185 dias;
- Ensino Modular: Fundamental e Médio: 200 dias;
- Educação Indígena - Ensino Fundamental - SOMEI: 200 dias;
- Educação Indígena WAIÁPI - Ensino Fundamental - SOMEI - 2011 (ano civil 2012): 185 dias.
- Início e Término do ano letivo:
- Ensino Fundamental e Médio / Regular: 07/02 a 29/11/11, respectivamente;
- Ensino Fundamental e Médio / EJA: 07/02 a 29/11/11, respectivamente;
- Ensino Modular: Fundamental e Médio: 21/02 a 20/12/11, respectivamente;
- Educação Indígena - Ensino Fundamental - SOMEI: 25/04/11 a 05/04/12, respectivamente;
- Educação Indígena WAIÁPI - Ensino Fundamental - SOMEI - 2011 (ano civil 2012): 02/02/12 a 18/12/12, respectivamente.

Parágrafo único: Excetuamos nesta homologação, as cargas horárias específicas. Tal ato só deverá ocorrer após a conclusão da tramitação do Processo que trata das Matrizes Curriculares das Escolas da rede pública de ensino do Estado e respectivas cargas horárias, que se encontra em análise na Câmara de Educação Básica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 14 de fevereiro de 2011.


Maria Vitória da Costa Chagas
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 1891/09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 011/11-CEE/AP

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE, MINISTRADOS NO CENTRO DE ENSINO INTERATIVO, EM MACAPÁ/AP E VALIDA OS ESTUDOS REALIZADOS.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 5236/10, de 30 de dezembro de 2010 e, considerando:

- O Processo nº 123/07-CEE/AP;
- O Parecer nº 21/10-CEE/AP;
- A Resolução 138/00-CEE/AP.


RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, ministrados no Centro de Ensino Interativo, em Macapá/AP e validar os estudos realizados.

Art. 2º - O presente Ato de Reconhecimento tem vigência de 05 (cinco) anos, a contar de 27 de outubro de 2010, devendo a Instituição de Ensino solicitar a Renovação deste ato em até 60 (sessenta) dias antes de expirar o mencionado prazo, em observância ao artigo 17 da Resolução nº 138/00-CEE/AP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 15 de fevereiro de 2011.


Maria Vitória da Costa Chagas
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 1891/09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 012/11-CEE/AP

HOMOLOGA CALENDÁRIO ESCOLAR 2011, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DO COLÉGIO SANTA BARTOLOMEA CAPITANIO, EM MACAPÁ/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 5236/10, de 30 de dezembro de 2010 e, considerando:

- O Processo nº 111/10-CEE/AP;
- A Resolução 40/98-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário Escolar 2011, referente ao Ensino Fundamental e Médio do Colégio Santa Bartolomea Capitania, nestes termos propostos:

Ensino Fundamental

- período de matrícula: 03 a 14/01/2011;
- início e término do ano letivo: 24/01/11 a 09/12/11, respectivamente;

Ensino Médio

- total de dias letivos: 201;
- duração módulo-aula: 50 minutos;
- duração das atividades anuais 1º ciclo: 888 horas;
- duração das atividades anuais 2º ciclo: 922 horas;
- a recuperação será paralela e não há recuperação final.

Ensino Médio


- período de matrícula: 03 a 14/01/2011;
- início e término do ano letivo: 24/01/11 a 09/12/11, respectivamente;

Ensino Médio

- total de dias letivos: 201;
- duração módulo-aula: 50 minutos;
- duração das atividades anuais 1ª série: 1298 horas;
- duração das atividades anuais 2ª série: 1161 horas;
- duração das atividades anuais 3ª série: 1195 horas;
- a recuperação será paralela e não há recuperação final.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 16 de fevereiro de 2011.


Maria Vitória da Costa Chagas
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 1891/09

Autarquias Estaduais

Amprev

Elcio José de Souza Ferreira

PORTARIA Nº. 075/2011 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº 120/2011 - PRESIDÊNCIA/AMPREV;

RESOLVE:

Designar as servidoras Ana Rute Lacerda da R. N. de Almeida, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, e Monica Sousa Antunes, Chefe da Unidade de Folha de Pagamento, da Amapá Previdência - AMPREV, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Belém/PA, no período de 28 a 30 de abril de 2011. A viagem tem como objetivo a participação do Curso Homolog Net e Ponto Eletrônico.

Macapá-AP, 27 de abril de 2011.


Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV.

PORTARIA Nº. 076/2011 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº 111/2011 - PRESIDÊNCIA/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora Marli de Oliveira Marques, Secretária Executiva, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela chefia de Gabinete, código FGS-3, durante o impedimento da titular Elisabete Maria Serra Penafort Santana no período de 04 a 07 de maio de 2011.

Macapá-AP, 27 de abril de 2011.


Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV.

PORTARIA Nº. 078/2011 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº 111/2011 - PRESIDÊNCIA/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora Clívia Kelly Soares Castro, Assistente Administrativo, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Diretoria de Benefícios e Fiscalização, código FGS-3, durante o impedimento da titular Alessandra de Jesus de Araújo no período de 04 a 07 de maio de 2011.

Macapá-AP, 27 de abril de 2011.


Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV.

PORTARIA Nº. 079/2011 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº 120/2011 -

PRESIDÊNCIA/AMPREV;

RESOLVE:

Designar o servidor Danilo Grazielo Oliveira dos Santos, Assistente Técnico Administrativo, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela chefia da Divisão de Recursos Humanos, código FGS-2, durante o impedimento da titular Ana Rute Lacerda da Rocha Nascimento de Almeida no período de 28 a 30 de abril de 2011.

Macapá-AP, 27 de abril de 2011.


Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV.

PORTARIA Nº. 080/2011 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº 120/2011 - PRESIDÊNCIA/AMPREV;

RESOLVE:

Designar o servidor Amilton Martins Rodrigues Junior, Assessor de Diretoria, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela chefia da Unidade de Folha de Pagamento, código FGS-1, durante o impedimento da titular Monica de Sousa Antunes no período de 28 a 30 de abril de 2011.

Macapá-AP, 27 de abril de 2011.


Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV.

PORTARIA Nº. 084/2011 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº 121/2011 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Exonerar Ocimar Melo Corrêa, do Cargo Comissionado de Gerente Administrativo e Financeiro, Código FGS-3, da Amapá Previdência - AMPREV, a contar de 28 de abril de 2011.

Macapá-AP, 28 de abril de 2011.


Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV.

PORTARIA Nº. 086/2011 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº. 109/2011 - PRESIDÊNCIA/AMPREV;

RESOLVE:

Designar os servidores Elisabete Maria Serra Penafort Santana, Chefe de Gabinete Código, FGS-3 e Alessandra de Jesus de Araújo, Diretora de Benefícios e Fiscalização Código, FGS-3, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 04 a 07 de maio de 2011. A viagem tem como objetivo participar do "2º Fórum Nacional - Gestão Estratégica no Setor Público".

Macapá-AP, 28 de abril de 2011.


Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV.

JUSTIFICATIVA Nº 007/2011 - PROJUR/AMPREV

Homologo na forma da Lei

Macapá, 27/04/11
ELCIO SOUZA PERREIRA
 Diretor-Presidente da AMPREV

PROCESSO Nº: 2011.96.400328PA-GAB/AMPREV
 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 FAVORECIDO: NACIONAL REPRESENTAÇÃO LTA, CNPJ. 09.380.282/0001-74.
OBJETO: Inscrições das servidoras, Ana Rute Lacerda da R. N. Almeida, Chefe da Divisão de Recursos humanos e Monica de Souza Antunes, Chefe da Unidade de Folha de pagamento, para viajarem até a cidade de Belém/PA, com objetivo de participar do Curso "Homolog Net e Ponto Eletrônico - com as alterações da Portaria nº 373 de 25 de fevereiro de 2011", que acontecerá no dia 29 de abril de 2011, que acontecerá na cidade de Belém/PA.
VALOR INDIVIDUAL: O valor do investimento por pessoa é de: R\$370,00 (trezentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 - "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica". Sub-elemento: 3390.39.48.00 - "Serviços de Seleção e Treinamento".

Senhor Diretor Presidente,
 Submeto a presente justificativa para a apreciação e ratificação por Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando caracterizada a Inexigibilidade de Licitação, com o intuito de efetuar as inscrições das servidoras, Ana Rute Lacerda da R. N. Almeida, Chefe da Divisão de Recursos humanos e Monica de Souza Antunes, Chefe da Unidade de Folha de pagamento, para viajarem até a cidade de Belém/PA, com objetivo de participar do Curso "Homolog Net e Ponto Eletrônico - com as alterações da Portaria nº 373 de 25 de fevereiro de 2011", que acontecerá no dia 29 de abril de 2011, conforme Memo. n. 120/2011-GAB/AMPREV, acostado às fl. 02, do processo em epígrafe.

A participação dos servidores no referido curso, se faz necessário e recomendável, considerando as atribuições inerentes às atividades por eles exercidas, sendo oportuno salientar que, a reciclagem no serviço público é de suma importância para que se exerça com eficiência o seu cargo. Além do que, com a participação no referido curso, os servidores poderão introduzir neste órgão previdenciário, as novidades aprendidas.

A natureza dos serviços a serem prestados, que tem como objetivo, a capacitação técnica de pessoal, constitui uma das hipóteses previstas no inciso VI, do art. 13 da Lei nº 8.666/93, caracterizando-se como serviço técnico de profissional especializado, cuja natureza e finalidade, faculta à administração, dentro dos limites da Lei, utilizar-se da discricionariedade na escolha do fornecedor que melhor atenda a sua necessidade.

Na esteira desse processo, ressaltamos que a escolha da entidade ministradora do Curso, deu-se em razão da vasta experiência que a mesma possui nesse ramo de atividade, sendo a mesma e portadora de elevado grau de satisfação e qualidade.

Diante do exposto, em atenção aos princípios da administração pública e ao comando da lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei.

Macapá/AP, 27 de abril de 2011.

Leticia Aves Figueira de Souza
 Procuradora Jurídica da AMPREV

ERRATA

NO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 001/2011-AMPREV, de 25 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 4942 de 22/03/2011.

Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula Sexta, que trata do prazo de validade, que terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2012, de acordo com a previsão dada pela Lei 8.666/93.

Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como escopo a alteração das Cláusulas Segunda, Quinta e Sexta, que trata respectivamente do Objeto, do Preço e da Vigência, as quais passarão a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 2.2.2. As quantidades utilizadas na execução do presente Termo Aditivo são de 6.500 Litros de Gasolina Comum e 3.500 Litros de Óleo Diesel.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO: Para execução do presente Termo Aditivo o Valor estimado é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2012, de acordo com a previsão dada pela Lei nº 8.666/93."

Macapá, 27 de abril de 2011.

Weber Mendes Fernandes
 Assessor Jurídico/AMPREV

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2009-AMPREV, DO PROCESSO Nº 1175/2009-AMPREV.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem respaldo legal nos art. 65, I, 'b', e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, do Processo nº 1175/2009-AMPREV.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula Quarta, 4.1.2. SERVIÇOS DE INTERNET; e da cláusula sétima - DO VALOR, passaram a ter a seguinte redação:

4.1.2. SERVIÇOS DE INTERNET (valores cobrados mensalmente)

Descrição	PREÇOS MENSAIS (R\$)	S/ Impostos	C/ Impostos
Porta Internet 2048MB	6.155,66	859,00	6.388,85
Acesso Internet 2048MB	218,00	1.239,35	226,26
Localção Roteador Internet 2048MB	218,00	436,00	452,52
Primelink 512k	218,00	726,99	754,53
Localção Roteador Primelink 512k (02)	436,00	9.635,00	10.000,00
Parcelamento Taxas Instalação (8x)	726,99		
Valor Total Mensal	9.635,00		

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR:

7.1. O Valor Global estimado para execução dos serviços do Objeto deste Contrato é de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil) reais."

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 - "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" e sub-elemento 3390.39.47.00 - "Serviços de Comunicação em Geral."

Macapá, AP, 27 de abril de 2011

Rosival Gonçalves de Albuquerque
 Diretor-Presidente

Diagro
Rosival Gonçalves de Albuquerque

PORTARIA Nº 001/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto nº 1616, de 13 de Abril de 2007, e tendo em vista teor do Memo nº 003/2011-CAF/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do servidor: JOSÉ ROSA DE ALMEIDA, Responsável pelo Grupo de Atividade de serviços Gerais e Transporte, Nível III, código FGI-3, RG. N.º 207.399-SSP/AP e CIC:241.399.122-00, pertencente ao Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), destinados para custear despesas de pronto pagamento com Material de Consumo, Serviços de Terceira Pessoa Jurídica em caráter de urgência e impossível de serem determinadas previamente através desta DIAGRO.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no período de 30 (Trinta Dias) a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos: (0101), Programa de Trabalho 20.122.0001.2001: elemento de despesa 3390.30 - Material de Consumo, R\$ 700,00 (Setecentos Reais), elemento de despesas 3390.39 - Serviços de Terceira Pessoa Jurídica, R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta ao Coordenador de Administração e Finanças, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término da data de aplicação constante no Art. 2º.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 03 de Fevereiro de 2011.

Rosival Gonçalves de Albuquerque
 Engenheiro Agrônomo
 Diretor-Presidente

PORTARIA Nº002/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, de conformidade com que consta no Memo. Nº 004/2011/COD/DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor: JORCY FRANCISCO SANTOS DE ARAUJO, Técnico em Agropecuária, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá, até o Município de Amapá, no período de 14 a 18/02/2011, com objetivo de substituir a responsável da Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal, no período em que a mesma esta ausente, realizando exames pré-natal, as despesas com diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 18 de Fevereiro de 2011.

Rosival Gonçalves de Albuquerque
 Engenheiro Agrônomo
 Diretor - Presidente

PORTARIA Nº003/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, de conformidade com que consta no Memo. Nº 008/2011/NIPO/DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores: RAFAELA NUNES FERREIRA, Fiscal Agropecuária e WALTERLINY ALMEIDA SANTOS COSTA, Fiscal Agropecuária, que viajarão da sede de suas atribuições, Macapá, até o Município de Serra do Navio, no período de 14/02/2011, com objetivo de Fazer vistoria técnica na obra do matadouro do Município, após alteração do projeto, assim com a liberação da obra e aquisição dos equipamentos, as despesas com diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 18 de Fevereiro de 2011.

Rosival Gonçalves de Albuquerque
 Engenheiro Agrônomo
 Diretor - Presidente

PORTARIA Nº004/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor: HÉRCULES MENEZES DO NASCIMENTO, Agente de Fiscalização Agropecuária, que viajou da sede de suas atribuições, do Município de Laranjal do Jari, até o Município de Macapá, no período de 08 a 10/12/2010, com objetivo de Fazer prestação de conta das Unidades de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, as despesas com diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 18 de Fevereiro de 2011.

Rosival Gonçalves de Albuquerque
 Engenheiro Agrônomo
 Diretor - Presidente

PORTARIA Nº005/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, de conformidade com que consta no Memo. Nº007/2011-CAF/DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores: JORGE PEREIRA SOARES, Técnico em Agropecuária e JOSÉ ROSA DE ALMEIDA, Responsável pelo Grupo de Atividade de Serviços Gerais e Transporte, código FGI-3, que viajarão da sede de suas atribuições, Macapá, até a Localidade de Jacarezinho, no período de 10 a 14/01/2011, com objetivo de Realizar vacinação Contra Febre Aftosa, 2ª etapa da Agulha Oficial, as despesas com diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 18 de Fevereiro de 2011.

Rosival Gonçalves de Albuquerque
 Engenheiro Agrônomo
 Diretor - Presidente

PORTARIA Nº006/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores: JOSÉ ROSA DE ALMEIDA, Responsável pelo Grupo de Atividade de Serviços Gerais e Transporte, código FGI-3 e REGINALDO NASCIMENTO BARBOSA, Agente Administrativo, que viajarão da sede de suas atribuições, Macapá, até o Município de Tartarugalzinho, no período de 16 a 17/02/2011, com o objetivo de remover uma voadeira da UVL de Tartarugalzinho para UVL de Ferreira Gomes e levar o Ford KA para UVL de Amapá, a fim de substituir o já existente para reparos, as despesas com diárias ocorrerão por conta do

recurso Orçamentário.

Macapá, 18 de Fevereiro de 2011.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Agrônomo
Diretor - Presidente

PORTARIA
Nº 007/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616, de 13 de Abril de 2007, e tendo em vista teor do Memo Nº 014/2011-CAF/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do servidor: JOSÉ ROSA DE ALMEIDA, Responsável pelo Grupo de Atividade de serviços Gerais e Transporte, Nível III, código FGI-3, RG. Nº 207.399-SSP/AP e CIC:241.399.122-00, pertencente ao Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), destinados para custear despesas de pronto pagamento com Material de Consumo, Serviços de Terceira Pessoa Jurídica em caráter de urgência e impossível de serem determinadas previamente através desta DIAGRO.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no período de 60 (Sessenta Dias) a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos: (0101), Programa de Trabalho 20.122.0001.2001: elemento de despesa 3390.30 - Material de Consumo, R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais), elemento de despesas 3390.39 - Serviços de Terceiros Pessoa jurídica, R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta ao Coordenador de Administração e Finanças, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término da data de aplicação constante no Art. 2º.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 15 de Março de 2011.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Agrônomo
Diretor-Presidente

PORTARIA
Nº 008/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor DAVID ENRIQUE LAGOS RODRIGUEZ, Médico Veterinário, Chefe da Unidade de Fitossanitária, para Desempenhar suas atividades na Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal no Município de Santana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, Em Macapá-AP, 21 de Março de 2011.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Agrônomo
Diretor - Presidente

PORTARIA
Nº 009/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor HIGOR DE AZEVEDO PEDREIRA, Fiscal Agropecuário, pertencente ao Quadro Efetivo do Estado, para Desempenhar suas atividades na Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal no Município de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, Em Macapá-AP, 21 de Março de 2011.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Agrônomo
Diretor - Presidente

PORTARIA
Nº 010/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE

DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de abril de 2007, considerando o teor do Memo. Nº017/2011-CAF/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo mencionados para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Especial de Licitação-CEL, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária - DIAGRO.

JOSÉ ROSA DE ALMEIDA	Presidente
CPF: 241.399.122-00	
MARIA LUCIA DA SILVA F. COELHO	Membro
CPF: 182.299.802-68	
REGINALDO NASCIMENTO BARBOSA	Membro
CPF: 151.743.102-63	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, Em Macapá-AP, 23 de Março de 2011.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Agrônomo
Diretor - Presidente

PORTARIA
Nº011/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, de conformidade com que consta no Memo. Nº0031/2011-CODA/DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos Servidores: ANTONIO JOSÉ DANTAS TORRES, Assessor Jurídico, código FGS-2, CHARLES FERREIRA BRITO, Fiscal Agropecuário, DARCIO ANGELO BRAZÃO NUNES, Coordenador da CODA/DIAGRO, código FGS-3 e REGINALDO NASCIMENTO BARBOSA, Agente Administrativo, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá, até o Município de Calçoene, no período de 23 a 24/03/2011, com o objetivo de Levantar os cadastros de produtores que não apresentaram pendências financeira ao MAPA, realizar levantamento em loco das reais condições dos escritórios locais da DIAGRO, comparecer a uma audiência junto ao delegado do Município de Macapá e fazer levantamento do patrimônio e recursos humanos para a implantação do plano local para a erradicação da mosca da carambola, as despesas com diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 23 de Março de 2011.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Agrônomo
Diretor - Presidente

PORTARIA
Nº012/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, tendo em vista o contido no Memo. Nº021/2011-CODA/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor DENIS DE AZEVEDO QUINTAS, ocupante do Cargo Efetivo de Fiscal Agropecuário / Veterinário, para Gerenciar no âmbito Estadual o Programa de Epidemiologia.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, Macapá-AP, 30 de Março de 2011.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Agrônomo
Diretor - Presidente

PORTARIA
Nº013/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, tendo em vista o contido no Memo. Nº021/2011-CODA/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora ANDREA CRISTINA COSTA DA SILVA, ocupante do Cargo Efetivo de Fiscal Agropecuário / Veterinária, para Gerenciar no âmbito Estadual o Programa de Trânsito Agropecuário.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, Macapá-AP, 30 de

Março de 2011.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Agrônomo
Diretor - Presidente

PORTARIA
Nº 014/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, e tendo em vista o contido no Memo. Nº 049/2011-CODA/DIAGRO.

RESOLVE:

Designar os Servidores abaixo mencionados, lotados na Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal do Município de Santana, para desempenharem suas atividades funcionais no Matadouro FRIMAP (Braga), nos serviços de Defesa e Fiscalização Agropecuária.

JIMMY HARRISON B. PEREIRA	Agente de Fiscalização
WALTER IBIAPINO DA SILVA	Agente de Fiscalização

Macapá, 20 de Abril de 2011.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Agrônomo
Diretor - Presidente

PORTARIA
Nº 015/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, e tendo em vista o contido no Memo. Nº 049/2011-CODA/DIAGRO.

RESOLVE:

Designar os Servidores abaixo mencionados, lotados na Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal do Município de Macapá, para desempenharem suas atividades funcionais no Matadouro FRIAAP (Coração), nos serviços de Defesa e Fiscalização Agropecuária.

PEDRO ARTUR DA SILVA	Agente de Fiscalização
RAIMUNDO GOMES B. FILHO	Agente de Fiscalização

Macapá, 20 de Abril de 2011.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Agrônomo
Diretor - Presidente

PORTARIA
Nº 016/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, e tendo em vista o contido no Memo. Nº 049/2011-CODA/DIAGRO.

RESOLVE:

Designar os Servidores abaixo mencionados, lotados na Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal do Município de Macapá, para desempenharem suas atividades funcionais no Matadouro FRIAAP (Coração), nos serviços que envolvem inspeção e expedição de Produtos de Origem Animal.

JULIANA DANIELE B. PEREIRA	Fiscal Agropecuário.
SAMUEL CARVALHO VIDAL	Fiscal Agropecuário
JOÃO CARLOS FARIAS FEITOZA	Agente de Fiscalização
ANTONIO FILHO COSTA LIMA	Agente de Fiscalização

Macapá, 20 de Abril de 2011.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Agrônomo
Diretor - Presidente

PORTARIA
Nº 017/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, e tendo em vista o contido no Memo. Nº 049/2011-CODA/DIAGRO.

RESOLVE:

Designar os Servidores abaixo mencionados, lotados na Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal do Município de Santana, para desempenharem suas atividades funcionais no Matadouro FRIMAP (Braga), nos serviços que envolvem inspeção e expedição de Produtos de Origem Animal.

PAULO SÉRGIO R. SANTANA	Fiscal Agropecuário.
PATRICIA VANESSA C. PERES	Fiscal Agropecuário
ROSIVALDO DA SILVA ARAUJO	Agente de Fiscalização

JOSEMAR DA SILVA MORAES Agente de Fiscalização

Macapá, 20 de Abril de 2011.

ROSIVAL CONCEALVES DE ALBUQUERQUE
Engenheiro Agrônomo
Diretor - Presidente

Iapen
Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº. 093/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento, nos termos da lei 0624 de 31out01, em nome da servidora RAQUEL SOUZA DE LIMA, Educadora Penitenciária, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a fim de atender as necessidades de manutenção predial e administrativa da Corregedoria deste IAPEN, com aquisição de material de consumo.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir do crédito em conta do servidor, aberta para essa finalidade.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho 14.122.0001.2001.0000, conforme especificação abaixo:

- 330.202 - Instituto de Administração Penitenciária
- 33.202 - Instituto de Administração Penitenciária
- 33.90.30 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 19 de abril de 2011.

NIXON KENEDEY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 - CPL/IAPEN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA O IAPEN.

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o objeto acima mencionado, prevista para o dia 16 de maio de 2011, com início às 9h30min, na sala da CPL/IAPEN.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Anexo Administrativo do Instituto de Administração Penitenciária, sito à Rodovia Duca Serra, s/nº, km 7, Cabralzinho, Macapá-AP, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com carimbo da firma ou solicitação via e-mail para

Informações: (96) 3261-2715, das 8 às 12h nos dias úteis.

Macapá-AP, 28 de abril de 2011.

Cristiane Sousa dos Santos
Pregoeira/IAPEN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2011 - CPL/IAPEN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DETECTORES DE METAL PORTÁTEIS PARA O IAPEN.

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o objeto acima mencionado, prevista para o dia 17 de maio de 2011, com início às 9h30min, na sala da CPL/IAPEN.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Anexo Administrativo do Instituto de Administração Penitenciária, sito à Rodovia Duca Serra, s/nº, km 7, Cabralzinho, Macapá-AP, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com carimbo da firma ou solicitação via e-mail para cpl@iapen.ap.gov.br.

Informações: (96) 3261-2715, das 8 às 12h nos dias úteis.

Macapá-AP, 28 de abril de 2011.

Cristiane Sousa dos Santos
Pregoeira/IAPEN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011 - CPL/IAPEN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA PARA O IAPEN.

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o objeto acima mencionado, prevista para o dia 18 de maio de 2011, com início às 9h30min, na sala da CPL/IAPEN.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Anexo Administrativo do Instituto de Administração Penitenciária, sito à Rodovia Duca Serra, s/nº, km 7, Cabralzinho, Macapá-AP, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com carimbo da firma ou solicitação via e-mail para

Informações: (96) 3261-2719, das 8 às 12h nos dias úteis.

Macapá-AP, 28 de abril de 2011.

Cristiane Sousa dos Santos
Pregoeira/IAPEN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2011 - CPL/IAPEN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA O IAPEN.

do Estado do Amapá, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o objeto acima mencionado, prevista para o dia 19 de maio de 2011, com início às 9h30min, na sala da CPL/IAPEN.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Anexo Administrativo do Instituto de Administração Penitenciária, sito à Rodovia Duca Serra, s/nº, km 7, Cabralzinho, Macapá-AP, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com carimbo da firma ou solicitação via e-mail para

Informações: (96) 3261-2719, das 8 às 12h nos dias úteis.

Macapá-AP, 28 de abril de 2011.

Cristiane Sousa dos Santos
Pregoeira/IAPEN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011 - CPL/IAPEN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA O IAPEN.

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o objeto acima mencionado, prevista para o dia 20 de maio de 2011, com início às 9h30min, na sala da CPL/IAPEN.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Anexo Administrativo do Instituto de Administração Penitenciária, sito à Rodovia Duca Serra, s/nº, km 7, Cabralzinho, Macapá-AP, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com carimbo da firma ou solicitação via e-mail para

Informações: (96) 3261-2719, das 8 às 12h nos dias úteis.

Macapá-AP, 28 de abril de 2011.

Cristiane Sousa dos Santos
Pregoeira/IAPEN

Pescap
João Bosco Alfaia Dias

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Agência de Pesca do Amapá - PESCAP, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL, avisa a quem for de interesse, que será aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preço Nº001/11-CPL-PESCAP, no dia 15/05/11, às 09:30 horas (horário de Brasília), na Rodovia BR 156, Km 2 Bairro São Lázaro (PREDIO DO RURAP) Macapá/AP - CEP 68.900-000 - Fone: (96) 3212-9585.

A referida Licitação tem como objeto a contratação, pelo período de 8 (oito) meses, prorrogável na forma da lei, de empresa para locação de veículos, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre para cada mês, incluindo seguro total por conta do licitante e sem ônus de franquia para a PESCAP.

O EDITAL Completo poderá ser adquirido no endereço acima citado, e para maiores informações aos Licitantes a Comissão Permanente de Licitação estará disponível no horário de expediente, de 07h30min às 14h30min, até 48 horas antes da abertura da sessão pública do certame.

Outras informações pelo fone (96) 3212-9585.

Macapá - AP, 29 de abril de 2011

EUDES FARIAS DOS SANTOS

PRESIDENTE CPL

RDM

Juliana Alves coutinho Alexopolus

PORTARIA Nº 004/07-RDM

O Gerente da Rádio Difusora de Macapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0478 de 10 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no teor do Memo nº. 001/11 - UNIJOR/RDM.

RESOLVE:

Art.1º-Designar o servidor Humberto da Costa Moreira, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA no período de 30/04/2011 a 02/05/2011, para realizar cobertura jornalística do do jogo Remo x Paysandu no estádio Mangueirão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de abril de 2011.

Juliana Alves Coutinho Alexopolus
Gerente da Rádio Difusora de Macapá

SIAC/Super-Fácil

Dário de Jesus Nascimento de Souza

EXTRATO

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO E PRECÁRIO Nº. 007/2011-SIAC/SUPER FÁCIL E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SIAC, como CEDENTE e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ-DETRAN, como CESSIONÁRIO para fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem fundamento legal nos artigos 25 e 37 da CF/88, Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/00, no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a CESSÃO DE USO de espaço físico, onde se encontram instalados os boxes de atendimento dos serviços oferecidos pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN, nas dependências das Unidades do SUPER FÁCIL, visando à descentralização dos serviços oferecidos pelo órgão ao Cidadão.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento Contratual será de 12 (doze) meses, contados de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2012, podendo ser renovado por igual ou sucessivo período, até o limite máximo de 60 meses, desde que haja interesse das partes ou a critério da Administração, através de Termo Aditivo a ser publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DOS SIGNATÁRIOS: DARIO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA, pelo CEDENTE e ALEX JOÃO COSTA GOMES pelo CESSIONÁRIO.

Macapá-AP, 01 de abril de 2011.

DARIO DE JESUS NASCIMENTO SOUZA
DIRETOR GERAL - SIAC
CEDENTE

EXTRATO

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO E PRECÁRIO Nº. 012/2011-SIAC/SUPER FÁCIL E A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL-SIMS.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SIAC, como CEDENTE e a SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL- SIMS, como CESSIONÁRIA, para fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem fundamento legal nos artigos 25 e 37 da CF/88, Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/00, no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a CESSÃO DE USO de espaço físico, onde se encontram instalados os boxes de atendimento dos serviços oferecidos pela SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL-SIMS, nas dependências das Unidades do SUPER FÁCIL, visando à descentralização dos serviços oferecidos pelo órgão ao Cidadão.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento Contratual será de 12 (doze) meses, contados de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2012, podendo ser renovado por igual ou sucessivo período, até o limite máximo de 60 meses, desde que haja interesse das partes ou a critério da Administração, através de Termo Aditivo a ser publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DOS SIGNATÁRIOS: DARIO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA, pelo CEDENTE e ELY DA SILVA ALMEIDA pela CESSIONÁRIA.

Macapá-AP, 01 de abril de 2011

DARIO DE JESUS NASCIMENTO SOUZA
DIRETOR GERAL - SIAC
CEDENTE

Sociedades de Economia Mista

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

RESOLUÇÃO nº 003/2011

Dispõe sobre a concessão de descontos por faixas de atraso para as operações de crédito financiadas com recursos do FUNDMICRO e institui Programa de Recuperação de Crédito.

A Diretoria Executiva da Agência de Fomento do Amapá S.A - AFAP, no uso de suas atribuições Estatutárias:

CONSIDERANDO que a Resolução nº 001/2008 teve seu prazo de validade expirado em 01.01.2009 - Conselho Gestor do FUNDMICRO - CONDMICRO;

CONSIDERANDO a tramitação do processo de substituição dos ocupantes dos cargos que compõem o Conselho Gestor do FUNDMICRO e a proposição de mudança na legislação do fundo;

CONSIDERANDO que na forma da Legislação que instituiu e regulamentou o Fundo, compete à Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP a operacionalização dos recursos do FUNDMICRO;

CONSIDERANDO que os financiamentos realizados com recursos do FUNDMICRO evidenciam falhas, no que concerne à inobservância das práticas de boa gestão e segurança operacional, o que dificulta a recuperação do crédito;

CONSIDERANDO a elevada taxa de inadimplência dos recursos liberados pelo Fundo, que orbita em torno de 90%;

CONSIDERANDO que por ser a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP gestora financeira do FUNDMICRO e, por conseguinte, é a responsável na forma da lei pelo mesmo e, dentre suas atribuições, lhe compete a representação judicial e/ou extrajudicial.

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar a concessão de descontos para os financiamentos operados com recursos do FUNDMICRO, promovendo Programa de Recuperação de Crédito, que tem por objetivo conceder descontos às operações de créditos vencidas a mais de 30 (trinta) dias, instituindo, para tanto, Programa de Recuperação de Crédito, mediante as normas a seguir:

I - Ficam estabelecidos percentuais de descontos a serem concedidos exclusivamente sobre os juros de mora, de acordo com as normas estabelecidas na tabela abaixo:

Faixas de Atraso	Pessoa Física	Pessoa Jurídica
	% Desconto	% Desconto
31 a 60 dias	20%	20%
61 a 90 dias	30%	30%
91 a 120 dias	40%	40%
121 a 180 dias	50%	50%
181 a 360 dias	60%	60%
01 a 03 anos	70%	70%
A partir de 03 anos	80%	80%

II - Os descontos serão concedidos para processos de renegociação ou quitação de financiamentos;

III - Os débitos das Pessoas Físicas e Jurídicas serão consolidados na data da assinatura do Contrato e divididos pelo número de parcelas indicadas pelo devedor, acrescidas de todas as obrigações pactuadas no Contrato original, respeitando o número máximo de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas para pessoa física ou jurídica;

IV - O inadimplemento do devedor em qualquer das parcelas superior a 90 (noventa) dias acarretará o vencimento antecipado de todas as demais parcelas e a adoção das medidas judiciais cabíveis;

V - A adesão ao Programa de Recuperação de Crédito da Agência de Fomento do Amapá S.A - AFAP dos financiamentos operados através do FUNDMICRO, implica na inclusão de todas as obrigações pactuadas no Contrato original de responsabilidade do tomador do crédito e contraparte e em confissão irrevogável e irretratável da dívida, configurando confissão judicial e extrajudicial nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - A presente resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, e estará em vigor pelo prazo de 03 (Três) meses, podendo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Os casos omissos ou não previstos nesta Resolução serão resolvidos pela Diretoria da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, na condição de gestora financeira.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Macapá - AP, 19 de Abril de 2011.

SAVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente

MAC DONALD DE SOUZA MATOS
Diretor Administrativo e Financeiro

CLAUDIO BAHIA DA SILVA
Diretor Técnico

CEA

José Ramalho de Oliveira

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2011 - ASJUR/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP

Pelo presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, as partes identificadas no pórtico do mesmo, consubstanciadas na lei 8.666/93, declaram aceitar e ajustam que o instrumento acima identificado passa a vigorar com as seguintes alterações, mantidas as demais condições aqui não referidas, na forma como se acham redigidas, que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA a execução conjunta de obras e serviços de engenharia, com vistas ao atendimento de necessidades de manutenção da linha de transmissão de energia elétrica, responsável pela transmissão aos Municípios de Pedra Branca e Serra do Navio, cujos serviços serão:

- 1 - Manutenção em faixas de servidão de linhas de transmissão;
- 2 - Transporte e movimentação de equipamentos e estruturas que compõem a rede de distribuição de energia elétrica;
- 3 - Execução de terraplenagem e pavimentação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:

Os signatários do presente termo obrigam-se a:

I - DAS OBRIGAÇÕES COMUNS:

a) promover a divulgação do presente Termo de Cooperação Técnica junto às suas unidades administrativas;

b) disponibilizar os dados e informações produzidos e processadas pelas duas instituições nas áreas de interesse do presente Termo de Cooperação Técnica;

c) desenvolver ações pertinentes ao presente Termo de Cooperação

II - COMPETE A SETRAP:

a) a execução por administração direta dos serviços definidos em plano de trabalho, que são parte integrante do Termo de Cooperação;

b) disponibilizar os meios, equipamentos e mão-de-obra para execução dos serviços.

III - COMPETE A CEA:

a) Disponibilizar os recursos financeiros necessários ao custeio das despesas com pessoal e material de consumo a serem empregados na execução dos serviços;

b) proceder a fiscalização e a orientação técnica necessária a perfeita execução do objeto do presente Termo de Cooperação;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O presente Termo terá vigência de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do presente Termo, podendo a qualquer tempo ser alterado, por meio de Termo Aditivo ou rescindido, mediante comunicação entre as partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Termo de Cooperação Técnica são no valor de R\$ 57.747,58 (cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), que correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado

Dep. Moises Souza

PORTARIA N.º 2927/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1.º, § 2º da Resolução nº 086, de 10 de fevereiro de 2005 do Poder Legislativo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Deputado PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS, para o Cargo de Corregedor Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, na I e II Sessões Legislativas da VI Legislatura - Biênio 2011 - 2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 03 de março de 2011.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Edinardo Maria Rodrigues de Souza

PORTARIA N.º 173/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 24, Classe IX, protocolizado sob o nº 1.524/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras TENYLLE OMAIR FEIO BRASIL, Coordenadora de Sessões Plenárias (Titular), e MARISA TERESINHA SALVADOR DO NASCIMENTO, Chefe da Seção de Taquigrafia e Apoio às Sessões Plenárias (Suplente), como fiscais do Contrato nº 008/2011, celebrado entre este Tribunal e a

Empresa F. R. S. MEDEIROS - EPP, cujo objeto é o fornecimento de lanche aos membros e servidores do TRE-AP, durante 07 (sete) sessões judiciais e administrativas, conforme especificado na cláusula primeira do referido contrato, na forma do art. 67, da Lei nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 25 de abril de 2011.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N.º 176/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 09, Classe IX, protocolizado sob o nº 619/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FLORISVALDO FERNANDES ALVES, Técnico Judiciário (Titular), e DANIEL PICANÇO MONTEIRO, Chefe da Seção de Obras e Manutenção de Imóveis (Suplente), como fiscais do Contrato nº 007/2011, celebrado entre este Tribunal e a Empresa MARIA RODRIGUES DA SILVA - ME, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação, manutenção e revitalização de jardinagem e paisagismo das áreas verdes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá e dos Cartórios da 02ª e 10ª Zonas Eleitorais, conforme especificado na cláusula primeira do referido contrato, na forma do art. 67, da Lei nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 25 de abril de 2011.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N.º 123/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 07, Classe III, protocolizado sob o nº 1.192/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo nominados, até a cidade indicada, com o objetivo de participar do Treinamento Presencial do SADP3, concedendo-lhes, nos termos da Resolução TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo/Função	Destino	Período	Adic. Desloc. (R\$)	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$)*
Heider Souza Lima	Técnico Judiciário	Brasília (DF)	27 a 30.04.2011	159,60	3 e 1/2	212,00	828,81
Urvino Bandeira Ribeiro Junior	Assistente de Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação/SEC-2						

* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 24 de março de 2011.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZAS

PORTARIA N.º 168/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 81, Classe IV, protocolizado sob o nº 1.442/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome/Cargo/Função	Dest. no	Objetivo	Período (saída/retorno)	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$)*
Heverton Luiz Rodrigues Fernandes - Chefe de Cartório	Macapá	Encontro Anual com os Chefes de Cartório das Zonas Eleitorais.	01 a 07/05/11	6 e 1/2	212,00	1.241,85*
Filvvo Henrique Costa Santos - Chefe de Cartório						
Govanny Chagas Farias - Chefe de Cartório						
Maria Denise Cardoso do Carmo - Chefe de Cartório						
Ana Braga Barbosa Oliveira - Chefe de Cartório						
Alexandre Silva de Sousa - Chefe de Cartório						
Conceição Maria de Lima - Chefe de Cartório						
Eurico Marques Ferreira Filho - Chefe de Cartório						
Livio Ferreira Martins - Chefe de Cartório						
Adelilson Batista Mendes - Chefe de Cartório						
			02 a 07/05/11	6 e 1/2	212,00	1.029,85*

*Abatido auxílio alimentação (5 dias x R\$ 136,15).

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 13 de abril de 2011.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Mário Gurtyev de Queiroz

Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da Capital

CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE COMARCA DE MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.901

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

Prazo: 20 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº: 0022199-09.2010.8.03.0001

Ação: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Parte Autora: BETRAL VEICULOS LTDA

Advogado: JOÃO AMÉRICO NUNES DINIZ - 1944P

Parte Ré: B. R. PINHEIRO & CIA LTDA - EPP

Resp. Legal: BRUNA RODRIGUES PINHEIRO

Citação da parte devedora, atualmente em lugar incerto e não sabido para, em três (03) dias, pagar o principal e cominações legais, honorários advocatícios e custas processuais, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação integral da execução, intimação da parte devedora do arresto do(s) bem(ns) adiante transcrito(s) e de que este será convertido em penhora, no caso de não

pagamento no prazo acima mencionado. Fica ainda o devedor cientificado de que terá o prazo de quinze dias para opor embargos à execução, contados a partir do decurso do prazo deste edital.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

VALOR DA EXECUÇÃO:

R\$2.189,98 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Parte Ré: B. R. PINHEIRO & CIA LTDA - EPP

SEDE DO JUÍZO: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA da Comarca de MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.906-450, Estado do Amapá

MACAPÁ, 06 de abril de 2011

(a) MARIO EUZEBIO MAZOREK
Juiz(a) de Direito

CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE COMARCA DE MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.901

EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA

Prazo: 20 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº: 0038557-49.2010.8.03.0001

Ação: AÇÃO MONITÓRIA

Parte Autora: MOSELLI VEICULOS LTDA

Advogado: JOÃO AMÉRICO NUNES DINIZ - 1944P

Parte Ré: ELCILEIDE GOMES BARRETO

Citação da parte devedora, atualmente em local incerto e não sabido para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a obrigação constante na petição inicial dos autos acima epigrafado(s) e descrita no quadro abaixo, ou, em igual prazo, oferecer embargos, sob pena de constituição da referida dívida por título judicial, convertendo a ação monitoria em executiva, nos termos do art. 1.102 do CPC. Fica ainda o réu cientificado de que, cumprindo os termos da inicial, estará isento do pagamento das custas e honorários advocatícios.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

OBRIGAÇÃO

Valor da Obrigação: R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais)

Parte Ré: ELCILEIDE GOMES BARRETO

SEDE DO JUÍZO: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA da Comarca de MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.906-450, Estado do Amapá

MACAPÁ, 06 de abril de 2011

(a) LUIZ CARLOS KOPES BRANDAO
Juiz(a) de Direito

Publicações Diversas

EMPRESA TRANSLOC

SOLICITAMOS QUE O SR. ANTONIO CARVALHO FERNANDES PORTADOR DA CTPS Nº 0056396, SERIE Nº 003-0-AP COMPAREÇA A NOSSO DEPARTAMENTO PESSOAL NO PRAZO DE 72 HORAS ESGOTADO ESTE PRAZO, O CASO SERÁ INCURSO NA LETRA " I " DO ARTIGO 482 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (ABANDONO DE EMPREGO) O QUE CONFIGURARÁ SEU DESLIGAMENTO DESTA EMPRESA

IRENE PIMENTEL DA SILVA - ME

Torna público que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, sua LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para atividade de exploração, transporte e comercialização de AREIA. Processo DNPM nº 858.070/2010, na localidade Fazenda Areia Branca, Ramal do Limão, Colônia do Matapi I, município de Porto Grande.

BEADELL BRASIL LTDA

Torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA SEMA / Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Operação (renovação), LO nº0094/2011 (Processo nº. 32000-0274/2004), em substituição a Licença de Operação - LO nº0106/2010, com validade para 365 dias, às atividades de Lavra a céu aberto e beneficiamento de minério ouro, recuperação das áreas degradadas, monitoramento dos efluentes e recursos hídricos, transporte e utilização de produtos químicos e explosivos, uso de óleo lubrificante acabado e recolhimento de óleo lubrificante usado ou contaminado na mina Tucano, no município de Pedra Branca do Amapari/AP.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Concurso Público

EDITAL COMPLETO CONSOLIDADO E RETIFICADO Nº 001/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE OIAPOQUE, Estado do Amapá, no uso das atribuições legais, torna público a RETIFICAÇÃO nº 002, nos termos que se segue:

- Alterar no item 2.1, os requisitos mínimos exigidos para os cargos de nível superior e/ou técnico das secretarias de Educação e Administração, que possuirá a seguinte redação: registro atualizado junto ao órgão de classe;
- alterar os valores das inscrições dos cargos de nível superior e médio que ficará com a seguinte redação: Nível Superior-Taxa de Inscrição R\$ 60,00 e Nível Médio-Taxa de Inscrição R\$ 50,00;
- alterar o item 4.3.1 - dos Portadores de Necessidades Especiais, que ficará com a seguinte redação: 4.3.1- Os candidatos portadores de deficiência deverão PREENCHER O REQUERIMENTO DO ANEXO III do referido Edital e entregá-lo juntamente com cópia do Laudo Médico com CID emitido, no mínimo, há 90 (noventa) dias, autenticado em cartório, atestando seu enquadramento, nos termos do Art. 4º do Decreto 3.298, de 20/12/1998, informando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID (Classificação Internacional de Doença), pois sem a mesma passarão a concorrer somente às vagas dos não deficientes e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar as Provas Objetivas de Múltipla Escolha. Encerrado o prazo de inscrição, quaisquer solicitações nesse sentido serão indeferidas. Entregar o requerimento com o laudo médico no período de 09/05 a 31/05/2011, no seguinte endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 19, Centro (Paróquia de Nossa Senhora das Graças-entrada pelo CIMI, ao lado da Secretaria Paroquial)-OIAPOQUE/AP. No caso dos candidatos inscritos via ON-LINE estes também poderão ENVIAR VIA SEDEX, com postagem até o dia 31/05/2011, para a sede do Instituto Ágata, localizada na Rua Santo Antônio, nº 432 (10º andar-sala 1013), Bairro: Campina. Cep: 66.010-090 (Belém/PA). Encerrado o prazo de inscrição, quaisquer solicitações nesse sentido serão indeferidas;
- acrescentar os itens 5.17 a 5.36: das inscrições Via Presencial;
- acrescentar os itens 6.12 a 6.16: da Confirmação das Inscrições Via Presencial;
- alterar Anexo V: cronograma geral, acrescentando período das inscrições presenciais.

Esta Retificação estará disponível no site www.institutoagata.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Oiaoque(AP), 02 de maio de 2011.

RAIMUNDO AGUINALDO CHAGAS DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL